



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 978

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Autorização de Contratação Direta .....	7
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 978

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**=PORTARIA Nº 4.269 DE 06 DE MARÇO DE 2025=**

Fls. 58

#### "NOMEIA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

#### RESOLVE

Art.1º. Designa os seguintes representantes para o Conselho Municipal do Meio Ambiente:

##### 1 - Representantes do Poder Público:

- Danielli Aparecida de Oliveira.
- Eduardo Silva Alves.

##### 2 - Representantes da Educação:

- Claudia Maria Veronez
- Olimpio de Paula Neto

##### 3 - Representantes da Saúde:

- Adriana Gomes;
- Marlene Silva.

##### 4 - Representante de Obras:

- Rogério Francisco Moreira.
- Rodolfo da Silva Cardoso.

##### 5 - Representantes da Sociedade Civil/Associação Comercial/Agrícola:

- Maria Aparecida da Silva;
- Felipe Fernandes;

##### 6 - Representantes de Entidade/Civil de Defesa dos Moradores:

- Aclimar Batista Leite,
- Eder Santos Costa;

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0A1D-46D0-0ECE-2235> e informe o código 0A1D-46D0-0ECE-2235





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 978

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**=PORTARIA Nº 4.269 DE 06 DE MARÇO DE 2025=**

Fls. 59

### 7 - Representantes de Universidades ou Faculdades:

- Bruna Maria Morete Oliveira
- Bruno da Silva Leite

### 8 - Representantes de Entidades Filantrópicas ou Religiosas:

- Peterson Donizeti dos Santos;
- Nelson Custódio da Silva;

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 06 de março de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0A1D-46D0-0ECE-2235> e informe o código 0A1D-46D0-0ECE-2235





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 978

Página 4 de 7

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.270 DE 06 DE MARÇO DE 2.025=</b></p>	Fls. <u>60</u>  _____ Prefeita Municipal
--	---

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **DANIELLI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.020.824-6 SSP.SP e no CPF sob o n. 429.344.638-93, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA** do Município de Aramina- SP.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 06 de março de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
*Aramina, data supra.*

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/OA1D-46D0-0ECE-2235> e informe o código OA1D-46D0-0ECE-2235





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 978

Página 5 de 7

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.271 DE 06 DE MARÇO DE 2.025</b> =</p>	Fls. <u>61</u>
--	----------------

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sra. **JULIANA SOUZA MATHIAS**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED], do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de março de 2.025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 06 de março de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1.doc.com.br/verificacao/0A1D-46D0-0ECE-2235> e informe o código 0A1D-46D0-0ECE-2235





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 978

Página 6 de 7



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A1D-46D0-0ECE-2235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 06/03/2025 13:55:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 06/03/2025 14:24:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 06/03/2025 14:30:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0A1D-46D0-0ECE-2235>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 978

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 107/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de serviços de recargas e testes hidrostáticos em extintores de água, dióxido de carbono e pó químico; fornecimento de extintores novos, peças de suporte para fixação dos extintores na parede, placas indicativas, manguitos e difusores por doze meses serviços de recargas e testes hidrostáticos em extintores de água, dióxido de carbono e pó químico; fornecimento de extintores novos, peças de suporte para fixação dos extintores, manguitos e difusores por doze meses. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Autorizo a contratação da empresa NATALINO BAZÍLIO DE AZEVEDO ME, CNPJ: 10.742.851/0001-63, com sede na AVENIDA JOÃO A. DE FREITAS, JARDIM NOVA IGARAPAVA - IGARAPAVA - SP - CEP: 14.540-000, para a contratação de serviços de recargas e testes hidrostáticos em extintores de água, dióxido de carbono e pó químico; fornecimento de extintores novos, suporte para fixação dos extintores na parede, placas indicativas, manguitos e difusores, pelo valor global de R\$ 16.892,80 pelo período de doze meses. Aramina, 06 de março de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE.

#### Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.04/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2025 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 05/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO AUTOR HERMÍNIO SARGENTIM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU A ELAS EQUIPARADAS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02.

**CONTRATADA:** ACESSO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 47.631.139/0001-05. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.944,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025.

**VIGÊNCIA:** até 05/03/2025 a 05/03/2026.

Aramina, 06 de março de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.